



*Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande
Estado de São Paulo*

**SENHOR PRESIDENTE;
SENHORES(AS) VEREADORES(AS):**

INDICAÇÃO Nº

Indico, nos termos do artigo 95 do Regimento Interno, à EXMA Senhora Prefeita Raquel Auxiliadora Chini que adote providências necessárias, junto à Secretaria competente, para que estude a possibilidade de instalar uma nova unidade do CEAS Mulher, na região do bairro do Boqueirão.

JUSTIFICATIVA

O CEAS Mulher é uma importante unidade de saúde para garantir a boa saúde das mulheres do município, contando com ginecologistas, mastologistas, equipe de acompanhamento pré-natal e uma rede de profissionais capacitados em saúde da mulher. No entanto, há apenas uma unidade do Centro no município, localizado no bairro Vila Caiçara. Pensando em atender melhor o público feminino do município, principalmente dos bairros mais populosos e distantes da Vila Caiçara, é que INDICO a instalação de um novo CEAS Mulher, próximo da região do Boqueirão.

Sem mais, com votos de estima e consideração e na certeza do pronto atendimento,

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 05 de março de 2024

**Francisco de Araujo Lima Junior
(Gugu Mil Grau)
Vereador**

Verificação de assinatura



Código de verificação:

VTKNCUBH SLUWO4BP PXT2L3XI 3EVBT2HW

Este documento foi assinado digitalmente. Para validar o documento, escaneie o QR Code acima ou acesse o site

<https://assinadordigitalexterno.praia grande.sp.gov.br/consulta> e informe o código de verificação. É possível baixar o documento original ou uma versão para impressão através do site.